



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 636/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Processo nº 044813/2012,

RESOLVE

Considerar autorizado o afastamento da Professora de Ensino Superior **SILVIA MAUÉS SANTOS RODRIGUES**, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, em regime de Tempo Integral, no período de **14 de dezembro de 2012 a 14 de dezembro de 2015**, a fim de realizar Curso de Doutorado em Teoria e Pesquisa do Comportamento nesta Universidade, sem prejuízo de seus vencimentos.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de fevereiro de 2013.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor